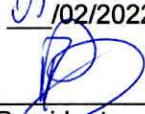




Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º <u>04</u> /2022	Proc. <u>47818</u>	Of. <u>48/2022</u>
AUTOR: <u>Diogo Montefusco Ceschim Silva</u>		Oficie-se. Pompeia, <u>07</u> /02/2022.  Presidente
ASSUNTO: <u>Sugere redutor de velocidade em local que</u>		
<u>especifica.</u>		

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO, regimentalmente, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que entre em entendimento junto ao Conselho Municipal de Trânsito de Pompeia a fim de realização de estudos visando a construção de ondulação transversal (lombada), em conformidade com o disposto na Resolução n°600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, ou a instalação de outros dispositivos redutores de velocidade na Rua Benedito de Souza França em confluência com a Rua Cecílio Germano da Cruz, defronte a casa de número 241, no bairro Provence na região oeste do município.

O obstáculo se faz necessário, uma vez que muitos veículos, principalmente motocicletas, trafegam em alta velocidade na via supracitada, aumentando os riscos de acidentes aos pedestres e a outros condutores. A afirmação acima pode ser constatada, *in loco*, por qualquer membro do setor competente ou do Conselho Municipal de Trânsito, principalmente nos horários de pico.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2022.


Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador - PODEMOS



Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 04/2022
AUTOR: DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA



Figura 1- Registro do local proposto para a instalação do redutor de velocidade.